



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

APROVADO
Em 23/03/2016
M. S. Araújo
Presidente

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 023/2016

Ementa: Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos da Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, em seu art. 158, § 1º, alínea I; e § 2º, o vereador Everaldo dos Santos apresenta ao Plenário o seguinte **REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO**:

Requer ao Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Senhor Walfredo Leal Costa Júnior, a Secretaria de Administração, o Senhor Halisson Fabiano Ataíde Frutuoso, e a Secretaria de Finanças, o Senhor Alcides Pereira de Melo Filho, que seja **feito o Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos da Prefeitura Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 determina, em seu Artigo 39, § 1º, ainda que de forma indireta, a exigência de um plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos, fixado por Lei, que observe a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira. Os técnicos administrativos hoje da gestão além de serem pouco e terem a obrigatoriedade de terem o nível médio tem um piso de um salário mínimo e os seus colegas de nível fundamental como garis e servente de pedreiro recebem bem mais, então, a fim de corrigir esta injustiça solicito do senhor Prefeito da secretaria de administração e da secretaria de finanças que olhem com bons olhos essa classe e lhes conceda um piso salário de pelo menos 1(um) salário e meio.

Termos em que,

Aguardamos deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 25 de fevereiro de 2016.

Everaldo dos Santos
Everaldo dos Santos
Vereador

